



Governo do Estado de São Paulo  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DEINTER 5-Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio -Sede - Cartório Central

## ALVARÁ PARA PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

Protocolo nº: 1913

**ALVARÁ Nº 139 / 2026**

ano: 2026

Renovação de Alvará

### TRANSPORTE - PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS -

|                      |                                |               |            |
|----------------------|--------------------------------|---------------|------------|
| Empresa:             | PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA |               |            |
| CNPJ:                | 01.140.700/0001-44             |               |            |
| endereço:            | Estrada Municipal GPI 445      | numero:       | s/n        |
| complem.:            |                                | bairro:       | Zona Rural |
| cidade:              | Guapiaçu/SP                    |               |            |
| Representante Legal: |                                |               |            |
| THIAGO ANTONIO PERES | RG:                            | 35.239.239 -3 |            |

Taxa de Emolumento atribuído por Lei:

- ☒ devidamente paga ☐ isento de taxa conforme legislação  
☐ com multa e mora (conforme legislação)

A empresa acima qualificada, pelo seu Representante Legal em epígrafe, de acordo com o que REQUEREU, tem permissão para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto-Lei n.º 6.911, de 19 de janeiro de 1.935, bem como as especificações constantes na Lista do D.O.E. de 09/08/2003, relacionadas aos produtos na Categoria de Controle 6, e demais legislações vigentes.

**ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31/12/2026****IMPORTANTE:**

- Renovação – até o último dia útil de fevereiro do ano subsequente;
- Pedido de Baixa – até o último dia útil de fevereiro do ano subsequente;
- Guardar todos documentos do DPCRD por 5 anos;
- Envio de Mapas Trimestrais obrigatório a todas empresas.



Documento assinado eletronicamente por **Amaury Scheffer De Oliveira Junior, Delegada de Polícia - 1a Classe**, em 09/03/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0100016896** e o código CRC **57640AFF**.